



Câmara Municipal de Caminha  
Ata 13/19 de 01/07/2019

**ATA NÚMERO 13/19 DA REUNIÃO  
ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CAMINHA REALIZADA NO DIA 1 DE  
JULHO DE 2019.**

*Ao primeiro dia do mês de julho do ano dois mil e dezanove, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a presidência de **LUÍS MIGUEL DA SILVA MENDONÇA ALVES** e com a presença dos Senhores Vereadores **GUILHERME CESÁRIO LAGIDO DOMINGOS, LILIANA DE SOUSA RIBEIRO, RUI MIGUEL RIO TINTO LAGES, MANUEL DE SOUSA MARQUES, PAULO PINTO PEREIRA e LILIANA SOFIA BOUÇA DA SILVA.***

Iniciada a reunião, às 15:00 horas, pelo Senhor Presidente **Luís Miguel da Silva Mendonça Alves** foram tratados os assuntos a seguir indicados:

Foram distribuídas as informações escritas sobre os fundos disponíveis, controlo orçamental da receita, balancete analítico do plano geral, listagem das ordens de pagamento e contratos celebrados ao abrigo da delegação de competências.

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

O **Senhor Presidente** cumprimentou os presentes e de seguida deu a palavra aos Senhores Vereadores.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** cumprimentou os presentes e disse que a sinalização de trânsito na Sandia em Vila Praia de Âncora, colocada no seguimento das obras realizadas, causa alguns constrangimentos, nomeadamente dificuldades nos sentidos de trânsito, tendo os moradores sugerido a possibilidade de se poder



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 13/19 de 01/07/2019

circular em dois sentidos, dado parecer haver largura suficiente para o efeito. Reconheceu que a proposta da postura de trânsito foi aprovada em reunião de Câmara por unanimidade. Solicitou que esta postura de trânsito possa ser reavaliada, nomeadamente na questão de circular em dois sentidos.

Referiu que no seguimento das obras na Sandia há um munícipe que se queixa de ter infiltrações de água na sua habitação provenientes de uma caixa, solicitando a sua verificação.

Disse que a Câmara Municipal é a principal responsável pela falta de limpeza no concelho, devendo diligenciar junto da Luságua relativamente a esta matéria, uma vez que foi quem contratou a empresa. Recordou que foi afirmado pelo executivo que esta empresa traria melhorias para o concelho e que seria mais barata, bem como foram feitas demonstrações dos equipamentos que iram usar, mas afinal chega-se à conclusão que eventualmente já se gastou muito mais dinheiro e a limpeza não está a ser feita de forma efetiva. Referiu que não se tem que convencer a empresa a fazer limpeza, deve-se é exigir que a empresa cumpra o contrato. Acrescentou que a questão da falta de limpeza na Freguesia de Vila Praia de Âncora no fundo, se replica por todo o concelho.

Relativamente à questão do lítio, disse que assistiu à Assembleia Municipal e ficou bastante chocada com muitas das afirmações que foram proferidas nessa sessão, nomeadamente o insulto constante, as vociferações de odio que são produzidas, quando desde o início da discussão deste tema houve sempre uma postura de trabalhar em conjunto e de repente há sempre alguém que tenta arranjar uma questão para tentar justificar algo. Referiu que foi aprovada em Assembleia Municipal uma moção contra o lítio que em determinada alínea abre portas à exploração do lítio no Concelho de Caminha, utilizando ainda na referida moção uma frase da antiga Presidente da Câmara na mesma moção, o que é anedótico. Referiu também que tem a sensação de que o Senhor Presidente é Presidente da Câmara de vez em quando e dirigente partidário sempre, sendo necessário que se tenha a noção de que o essencial é defender a Serra d' Arga contra a exploração de lítio. Lamentou que o Senhor Presidente não tenha usado também algumas frases do



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 13/19 de 01/07/2019

Secretário de Estado João Galamba quando este afirmou que “como pessoa de esquerda encontra na área da energia o sonho de qualquer esquerdista e é preciso passar agora ao investimento”.

Disse que o Senhor Presidente mostrou na Assembleia Municipal um mapa com uma área de cerca de quatrocentos quilómetros quadrados, o que curiosamente é o que está agora em prospeção lançado por este Governo, que, não tem nada a ver com o passado, mas sim com o presente. Além disto proferiu uma série de mentiras e ataques gravíssimos que responderá por eles. Referiu que o Senhor Presidente afirmou que havia uns pontos no mapa que não se sabia o que era e que pelo telefone a Secretaria de Estado informou que seriam concursos já a decorrer. Curiosamente ao analisar a Lei é dito claramente que nas prorrogações de pedidos de prospeção e exploração devem ser retiradas partes das áreas abrangidas tornando-as disponíveis. A Lei também refere que este procedimento pode ser desencadeado pela iniciativa do particular ou do Estado, portanto qualquer empresa pode solicitar ao Estado a prospeção e exploração, pedidos que se têm multiplicado ao longo dos anos, tendo a empresa Slipstream Resources Portugal, Lda, subsidiária da Savannah Resources, adquirido pequenas licenças ao longo dos anos para criar uma só licença, o que é gravíssimo. Disse que o Senhor Presidente admitiu existir um parecer em 2010, que desapareceu com um “apagão”, questionando-se a razão pela qual não existe em papel na Câmara Municipal, assim como não existem pareceres em 2011 e 2012. A Lei 54/2015 diz claramente que o pedido de direitos de prospeção e exploração é precedido de consulta obrigatória aos municípios das respetivas áreas de jurisdição territorial e de mais entidades competentes, que revogou a Lei 90/90, a qual, em momento algum, diz que é preciso pedir parecer aos municípios e por isso é que não existem pareceres desses anos na Câmara Municipal. Reforçou que não era obrigatório pedir pareceres às Câmaras Municipais e nenhum governo o fez. Disse que o Partido Socialista colocou na sua moção uma afirmação da anterior Presidente da Câmara, em que admitiu a existência de pareceres, mas não tinha memória de os haver, descontextualizando a frase, uma vez que a anterior Presidente da Câmara foi



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 13/19 de 01/07/2019

apanhada de surpresa quando confrontada com as afirmações do Senhor Presidente da Câmara de que existiram pareceres positivos.

Referiu que há efetivamente dois contratos em 2014 e outro em 2016 para lítio; em 2013 há um contrato para tungsténio, estanho e ouro; em 2007 dois contratos para volfrâmio, estanho e ouro; em 2011 volfrâmio, ouro, prata, cobre, estanho, chumbo e zinco; em 2006 volfrâmio, estanho e ouro; em 2012 ouro, prata, volfrâmio e estanho; em 2013 volfrâmio, chumbo, zinco, cobre, prata, tungsténio, estanho e ouro. Portanto existem muitos contratos antes de 2014 e em nenhum se verifica lítio, uma vez que os pedidos de prospeção são extremamente recentes. Disse que quando falou a primeira vez do lítio o Senhor Presidente disse que desconhecia e afinal já em 2018 tinha conhecimento. O Senhor Vereador Paulo Pereira prestou-se ao papel de estar o dia inteiro na Câmara Municipal, uma vez que quando os Vereadores do PSD se dirigem à Câmara Municipal são colocados numa posição incomoda de estar desde as nove da manhã até às dezasseis horas à espera de documentos, quando os Vereadores do PSD na qualidade de eleitos têm igualdade de acesso à documentação que existe na Câmara Municipal. Contrariamente ao que o Senhor Presidente disse, que estaria tudo documentado, não foi fornecido o parecer relativo a 2016 que culminou na decisão de 2018. Disse também que está a aguardar os contributos do Senhor Presidente para a carta aberta a dirigir a Sua Excelência o Senhor Presidente da República. Referiu que os Vereadores do PSD foram insultados publicamente pelo Senhor Presidente de todas as formas e em todos os momentos, quando só solicitaram união nesta luta, uma vez que o momento é atual e não interessa o passado. Perguntou ao Senhor Presidente qual a sua posição clara sobre a exploração do lítio na Serra d' Arga.

O **Senhor Vereador Paulo Pereira** cumprimentou os presentes e solicitou informações sobre as reparações, encargos e respetivas requisições do autocarro do município com a matrícula 18-UD-33.

Esclareceu que esteve na Câmara Municipal para levantar os pareceres solicitados sem qualquer problema pela espera, pelo contrário, teve todo o gosto de estar na



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 13/19 de 01/07/2019

Câmara Municipal e enquanto aguardava teve oportunidade de rever muitas pessoas e amigos com quem trabalhou. Referiu que no período que esteve na Câmara Municipal a aguardar teve a oportunidade de falar com muitos funcionários e de ouvir os seus anseios, tendo manifestado as suas preocupações relativamente à forma como tem decorrido alguns processos, nomeadamente, de mobilidade interna de funcionários que estão a desempenhar funções em outras categorias profissionais, e que foram todos indeferidos, com a exceção de um que foi autorizado, referente ao funcionário Joaquim Guardão, que é também Presidente da Junta de Freguesia de Moledo e Cristelo, e que teve a oportunidade de ficar como Coordenador Técnico. Também o descongelamento de carreiras que se atrasou e ainda existem algumas situações de insatisfação e falta de concordância da forma como os processos foram conduzidos.

O **Senhor Presidente** disse à Senhora Vereadora Liliana Ribeiro para preparar uma resposta ao solicitado pelo Senhor Vereador Paulo Pereira relativamente ao autocarro do município.

Relativamente às questões da limpeza por parte da empresa Luságua esclareceu que a Câmara Municipal pugnará para que seja cumprido o contrato com a empresa e referiu que a Câmara Municipal não gastou mais dinheiro com esta empresa, sendo o valor de cerca de metade do contrato anterior.

Relativamente às questões do trânsito na Sandia explicou que todas as alterações das posturas de trânsito podem ser retificadas, devendo-se dirigir as propostas à Câmara Municipal e recordou que a postura de trânsito da Sandia foi aprovada por unanimidade em reunião de Câmara e Assembleia Municipal, tendo sido aprovada a postura de trânsito de acordo com o solicitado pela Junta de Freguesia de Vila Praia de Âncora. Reforçou que a Câmara Municipal aprovou e implementou a postura de trânsito que a Junta de Freguesia de Vila Praia de Âncora solicitou, uma vez que em pequenas reuniões pode-se tentar desvirtuar a realidade. Perante as preocupações dos moradores e da Junta de Freguesia, a Câmara Municipal está disponível para retificar a situação em reunião de Câmara.



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 13/19 de 01/07/2019

Relativamente à questão da prospeção e exploração de lítio na Serra d' Arga disse que não fará uma intervenção tão longa que, nervosamente, a Senhora Vereadora Liliana Silva fez, no entanto, este é um exemplo claro da trapalhada e desorientação que o PSD está colocado neste momento. Esta história requer a perceção da verdade sobre os factos, que tem vindo a desmentir a Senhora Vereadora Liliana Silva, uma vez que se contradiz nas afirmações. Ao longo deste processo ficou-se a saber que em 2010, quando a Câmara Municipal foi chamada a intervir nesta matéria não disse nada; sabe-se também que a anterior Presidente de Câmara disse que tinha dado o parecer positivo, mas que a culpa não era dela, mas sim do Vereador com o Pelouro do Ambiente, na altura, Flamiano Martins; assim como o Senhor Vereador Paulo Pereira que também tinha responsabilidades na altura, disse não saber de nada, mas se soubesse teria impedido a Dra. Júlia Paula Costa de dar pareceres; os Vereadores do PSD também questionaram a Câmara sobre os pareceres positivos de 2010, quando foi a própria Dra. Júlia Paula Costa que disse que haver pareceres positivos; estando à procura desses pareceres, quando a verdadeira preocupação do PSD, se tivessem preocupados com a Serra d' Arga, era de tentar saber se havia pareceres negativos; aconteceu no anterior executivo do PSD um apagão informático que eliminou todos os ficheiros; finalmente no dia de hoje saiu um comunicado do PSD, que se percebe não estar alinhado com a estratégia da Senhora Vereadora / Deputada Liliana Silva, uma vez que diz o contrário da Senhora Vereadora ao afirmar que o assunto do lítio deve ter um ponto final. Referiu que o ponto final teve já um ponto e vírgula, seguindo novamente a questão do lítio. Questionou a quem interessa este debate, se ao PSD, se á Vereadora Liliana Silva, se á Deputada Liliana Silva, ou quase candidata, ou pró-deputada Liliana Silva. O que se sabe é que há uma desorientação total no PSD, e um problema de assimilação entre a verdade e com o que acontece. Referiu que a estratégia da Senhora Vereadora Liliana Silva é insultar e dizer que o Senhor Presidente é que insulta, uma vez que sempre a Senhora Vereadora tem oportunidade insulta o Presidente da Câmara nas redes sociais, perante a comunicação social e em reunião de Câmara. Referiu também que a Senhora



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 13/19 de 01/07/2019

Vereadora Liliana Silva está muito empertigada com o que se passou na Assembleia Municipal, na qual não esteve presente, trazendo para as reuniões de Câmara os debates da Assembleia Municipal, o que não pode acontecer, porque há regras, tendo todos feito um esforço grande ao alterar o dia das reuniões de Câmara para que a Senhora Vereadora pudesse estar presente, no entanto entende não estar presente num conjunto de reuniões, tendo já faltado em algumas. Disse que ao longo deste debate a Câmara Municipal teve uma total clareza de posições, uma vez que desde que a Câmara Municipal foi chamada a pronunciar-se sobre pedidos de exploração ou prospeção de lítio deu sempre parecer negativo, pelo menos em quatro ocasiões distintas. Questionou com que cara o PSD enfrenta a população da Serra d' Arga quando deu pareceres positivos, ou não se opôs a pedidos de pareceres no passado, e atualmente é contra. Todos já perceberam que o PSD está atrapalhadíssimo com esta situação, sendo que bem esteve a Comissão Política Concelhia do PSD, ao distanciar-se da Senhora Vereadora Liliana Silva, colocando um ponto final nesta matéria. Exibiu um pedido de parecer enviado à Câmara Municipal de Caminha em 29/07/2009, bem como um aviso de 09/06/2010 publicado no diário da república com um mapa onde se deveria fazer a prospeção no Concelho de Caminha. Afirmou que a Câmara Municipal na gestão do PSD foi questionada sobre a prospeção do lítio e não disse nada, não se opondo, e isso é algo que persegue o PSD pela questão da credibilidade, que é fundamental para defender uma posição. Referiu que não vale a pena dizer que certamente teria sido uma autorização dada pelo anterior executivo para questões de cerâmica, porque um pedido era para 450 hectares e o segundo pedido para 480 hectares. Esses pedidos foram concedidos e houve prospeção e pesquisa de lítio na Serra d' Arga. Reforçou que já houve prospeção e pesquisa de lítio na Serra d' Arga. Informou que tem a resposta por escrito à questão colocada sobre os hiatos existentes nos mapas recebidos atualmente, dizendo que as áreas de "Aldeia" e "Vilarinho" foram retiradas da área de "Arga" porque já houve pesquisa e prospeção de lítio nesses locais. Pediu à Senhora Vereadora Liliana Silva que atente ao essencial desta matéria, porque pela primeira vez há um executivo que diz não ao lítio de forma clara, no



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 13/19 de 01/07/2019

entanto, não basta dizer não, devendo-se justificar a razão. A Senhora Vereadora Liliana Silva nem sequer justifica a razão porque o PSD no passado nem sequer deu parecer negativo. As justificações para um parecer negativo são imensas, nomeadamente, por se estar a falar de sítios de importância comunitária da Rede Natura 2000, do sapal do rio Âncora, do sapal do rio Coura, do litoral norte, das praias e do estuário do rio Minho, não devendo estas zonas ser afetadas pela exploração de lítio. Também está em curso uma candidatura da Serra d' Arga a área de paisagem protegida com incidência no interesse regional, que irá permitir ter um carimbo de qualidade que protegerá outras zonas e outros valores, algo que a Câmara Municipal nunca quis fazer antes de 2013. Concluiu dizendo que a Câmara Municipal teve conhecimento em 2009 de pesquisas e prospeção de lítio na Serra d' Arga e o executivo na altura não quis saber e desvalorizou a situação, até poderá ter dado um parecer positivo, segundo a anterior Presidente da Câmara, não devendo o PSD defender agora o contrário do que defendeu no passado, sem assumir que se enganaram, porque se não for assim nunca se saberá qual a posição do PSD. Aconselhou a Senhora Vereadora Liliana Silva a seguir as recomendações da Comissão Política Concelhia do PSD para colocar um ponto final nesta matéria. Reforçou que a Câmara Municipal está a preparar um parecer cientificamente fundado, tecnicamente preparado e politicamente sustentado para que a posição seja reforçada.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que se deve ser sério na ação política e o Senhor Presidente gosta de fazer este jogo de retórica para ver se convence as pessoas. Referiu que há muitos pedidos de prospeção e a Lei 90/90 não obrigava a pedir pareceres às Câmaras Municipais e, curiosamente, até há pouco tempo tudo tinha desaparecido com o apagão informático e agora já apareceu mais um documento.

O **Senhor Presidente** perguntou se a Senhora Vereadora Liliana Silva está a duvidar do apagão informático.





## Câmara Municipal de Caminha

Ata 13/19 de 01/07/2019

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** respondeu que está a duvidar da palavra do Senhor Presidente, uma vez que num dia há uns factos e noutra dia há outros diferentes.

O **Senhor Presidente** reforçou que o PSD já deixou que houvesse prospeção e pesquisa de lítio. Atualmente está a ser lançado um concurso para fazer prospeção de lítio no Concelho de Caminha, estando-se a debater as posições atuais, no entanto, em 2010, foi pedido um parecer à Câmara Municipal e em 2014 o Governo assinou o contrato, tendo havido prospeção de lítio no Concelho de Caminha, isto aconteceu pela incapacidade do PSD se pronunciar contra.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que o Senhor Presidente tenta sempre diminuir quem o enfrenta e referiu que não insulta ninguém, apenas esclarece quando o Senhor Presidente falta à verdade. Solicitou cópia do pedido de parecer de 2009 exibido pelo Senhor Presidente e admitiu que nunca teve acesso ao mesmo. Referiu que o Vereador Paulo Pereira esteve na Câmara municipal na semana passada das nove da manhã às quatro da tarde para lhe ser facultada toda a documentação sobre este assunto e o documento exibido pelo Senhor Presidente não foi fornecido.

O **Senhor Presidente** disse que a Senhora Vereadora Liliana Silva não pode lançar o executivo contra os funcionários do município. Referiu que o Senhor Vereador Paulo Pereira esteve na Câmara Municipal na passada sexta-feira, durante todo o dia, que até o próprio já admitiu que esteve com muito gosto e até elogiou os funcionários do município, situação que se acontecesse no período de gestão do PSD o Vereador da Oposição nem passava da “soleira da porta”. Esclareceu que nesse dia, deu ordens claras aos funcionários do município, para fornecer toda a documentação solicitada pelo Senhor Vereador Paulo Pereira. Acrescentou que a Senhora Vereadora Liliana Silva, em declarações à comunicação social, afirmou ser



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 13/19 de 01/07/2019

de uma ignorância atroz, em 2010, se as pessoas não percebessem a importância do lítio e não darem parecer.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** esclareceu não ser verdade que tenha dito ser de uma ignorância atroz, mas sim que em 2010 ninguém tinha conhecimento sobre o lítio e como se processava a exploração deste mineral. Admitiu que só há três meses tem vindo a perceber como se processa esta questão do lítio.

O **Senhor Presidente** disse que a Senhora Vereadora Liliana Silva mentiu novamente, porque efetivamente chamou de ignorantes aos membros do executivo PSD e passou a citar as declarações da Senhora Vereadora num jornal local: *“mesmo que existisse um possível contrato de 2010, do qual tenho dúvidas, porque me custa a acreditar que as associações ambientalistas tivessem deixado passar, mas mesmo assim pesando o facto de ter havido ignorância na matéria dessa altura, nada existe mais factual do que a Lei que sustenta esta exploração”*.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** esclareceu que não chamou ignorante a ninguém e a ignorância era da sua parte pelo facto de desconhecer o processo de exploração do lítio na Serra d' Arga. Referiu que o Senhor Presidente está muito nervoso com esta matéria, uma vez que não há necessidade disso. Disse que irá analisar o documento de pedido de parecer em 2009 exibido pelo Senhor Presidente. Questionou se a decisão final cabe a um Secretário de Estado porque razão todos têm que ser responsabilizados por essa decisão de exploração massiva de lítio a céu aberto. Referiu que é legítimo ter, à data, a sua própria opinião sobre este assunto.

Relativamente à postura de trânsito da Sandia em Vila Praia de Âncora, esclareceu que ela própria se deslocou ao local e admitiu ter aprovado aquela postura de trânsito, disponibilizando-se para proceder a alguma retificação que seja necessária. Referiu que em todos os momentos trouxe assuntos da Assembleia Municipal para reunião de Câmara, porque só neste órgão tem direito à palavra, uma vez que



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 13/19 de 01/07/2019

solicitou várias vezes a palavra em Assembleia Municipal e em todas lhe foi negada pelo próprio Senhor Presidente da Câmara. Negou que se tenha posto de lado relativamente à Comissão Política Concelhia do PSD, uma vez que trabalham todos em conjunto. Concordou que efetivamente é necessário colocar um ponto final neste assunto e lutar todos juntos para que não haja exploração massiva de lítio.

O **Senhor Vereador Guilherme Lagido** disse que se continua a falar do lítio de forma muito superficial e a luta contra esta exploração deve ter argumentos sólidos, estando este executivo, há mais de dois anos, a tentar perceber o que existe na Serra d' Arga e hoje existe um conhecimento que permite fazer a defesa da Serra d' Arga e dos sítios de importância comunitária da Rede Natura 2000, sendo coerente e sustentável defender a não exploração do lítio nestes locais. Concordou que até este debate existir ninguém sabia o que era o lítio e admitiu que quando deu o primeiro parecer negativo à exploração de lítio foi fortemente criticado.

Relativamente à postura de trânsito na Sandia, disse desconhecer se o Senhor Presidente lhe retirou o pelouro do trânsito, uma vez que está a ter conhecimento deste assunto neste momento, achando natural que quem queira retificar posturas de trânsito fale com o Vereador do pelouro, no entanto, mostrou-se disponível para acolher as sugestões de forma a melhorar a situação.

O **Senhor Vereador Paulo Pereira** referiu que o comunicado do PSD veio com o intuito de esclarecer e colocar um ponto final nas insinuações e acusações que determinados partidos políticos têm feito. Disse que quando esteve na Câmara Municipal, na passada sexta-feira, solicitou pareceres desde 2009, mas o documento exibido pelo Senhor Presidente nesta reunião não lhe foi entregue nos serviços, tendo sido informado que desconheciam esses pareceres. Referiu também que o documento agora entregue não tem registo de entrada no município. Afirmou que o Senhor Vereador Guilherme Lagido tem sido mais coerente na questão da não prospeção e exploração de lítio, porque o Senhor Presidente referiu que não haverá exploração de lítio independentemente de qualquer estudo de impacto ambiental, no



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 13/19 de 01/07/2019

entanto há umas semanas ainda colocou em hipótese analisar o estudo de impacto ambiental, sendo uma incoerência de discurso relativamente há umas semanas atrás.

O **Senhor Vereador Guilherme Lagido** reforçou que nos sítios de importância comunitária da Rede Natura 2000 afetados direta ou indiretamente é absolutamente contra qualquer exploração de lítio, mesmo com estudos de impacto ambiental, no entanto, há outros sítios que podem ser objeto de análise.

O **Senhor Presidente** esclareceu que há umas semanas atrás não se sabia nada sobre este processo, tendo dito para se aguardar e tentar perceber esta matéria.

### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

#### **PROPOSTA N.º 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 03/06/2019;**

Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se:**

- Que seja aprovada a ata da reunião ordinária do dia três de junho de dois mil e dezanove.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

#### **PROPOSTA N.º 2 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17/06/2019;**



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 13/19 de 01/07/2019

Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se**:

- Que seja aprovada a ata da reunião ordinária do dia dezassete de junho de dois mil e dezanove.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PROPOSTA N.º 3 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL O REGULAMENTO MUNICIPAL DE CONCESSÃO DE CHAVE DE HONRA E DE CONDECORAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAMINHA;**

Em conformidade com a deliberação tomada em reunião de Câmara do dia 01/04/2018, foi o projeto de regulamento supracitado submetido a audiência de interessados e discussão pública nos termos da Lei.

Assim, nos termos da alínea k), n.º 1, do art.º 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere submeter o presente regulamento à aprovação da Assembleia Municipal, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PROPOSTA N.º 4 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL O REGULAMENTO MUNICIPAL DE RECONHECIMENTO DE ESTABELECIMENTOS E ENTIDADES DE INTERESSE HISTÓRICO E CULTURAL OU SOCIAL LOCAL – “LOJAS COM HISTÓRIA”;**



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 13/19 de 01/07/2019

Em conformidade com a deliberação tomada em reunião de Câmara do dia 01/04/2018, foi o projeto de regulamento supracitado submetido a audiência de interessados e discussão pública nos termos da Lei.

Assim, nos termos da alínea k), n.º 1, do art.º 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere submeter o presente regulamento à aprovação da Assembleia Municipal, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PROPOSTA N.º 5 – ACEITAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS PREVISTAS NO DECRETO-LEI N.º 58/2019, DE 30 DE ABRIL, QUE CONCRETIZA A TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS CÂMARAS MUNICIPAIS E COMUNIDADES INTERMUNICIPAIS NAS ÁREAS DO TRANSPORTE TURÍSTICO DE PASSAGEIROS E DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS REGULAR EM VIAS NAVEGÁVEIS INTERIORES;**

Conforme a informação técnica apresentada pelos serviços jurídicos, no quadro da descentralização de competências, orientado pela Lei-quadro 50/2018, 16 agosto, e concretizando o preceituado no n.º 3 do art.º 21º da referida lei, pretende-se atribuir novas competências às Câmaras Municipais e Comunidades Intermunicipais nas áreas do transporte turístico de passageiros e do serviço público de transporte de passageiros regular em vias navegáveis interiores.

Na verdade, as competências agora em análise são fundamentais para o município, tendo em consideração aquilo que é a aposta, por demais consabida, na área da indústria do turismo.

Cada vez mais, vão surgindo no Concelho operadores turísticos ligados à náutica, sendo esta uma área fundamental para o desenvolvimento do concelho. É



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 13/19 de 01/07/2019

entendimento premente que os órgãos municipais possam ter uma palavra a dizer no que concerne à autorização e gestão daquilo que é a oferta marítimo-turística no Concelho de Caminha.

Ademais o município já tem a seu cargo uma embarcação de transportes de passageiros no Rio Minho, Ferry-Boat, sendo um encargo já exercido e reconhecido por todos.

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aceitar a competência em causa e submeter à Assembleia Municipal para que esta possa deliberar favoravelmente sobre a mesma.

No que concerne às competências da CIM, **propõe-se** que a Assembleia Municipal possa dar o seu acordo prévio.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro e Rui Lages, 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** fez a seguinte declaração de voto verbal em nome dos Senhores Vereadores do PSD: *“A nossa abstenção prende-se com o facto de concordando com a atribuição de determinadas competências, parece-nos que está a ser dada pouca informação relativamente às transferências em si e ao respetivo envelope financeiro.”*

**PROPOSTA N.º 6 – REJEIÇÃO DAS COMPETÊNCIAS PREVISTAS NO DECRETO-LEI N.º 72/2019, DE 28 DE MAIO, QUE CONCRETIZA A TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NAS ÁREAS PORTUÁRIO-MARÍTIMAS E ÁREAS URBANAS DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO E ECONÓMICO NÃO AFETAS À ATIVIDADE PORTUÁRIA;**



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 13/19 de 01/07/2019

Conforme a informação técnica apresentada pelos serviços jurídicos, no quadro da descentralização de competências, orientado pela Lei-quadro 50/2018, 16 agosto, e concretizando o preceituado no art.º 18º da referida lei, pretende-se atribuir novas competências às Câmaras Municipais, nas áreas portuário-marítimas e áreas urbanas de desenvolvimento turístico e económico não afetas à atividade portuária.

Assim, passam as Câmaras Municipais a:

- a) Administrar e fiscalizar os bens e as áreas do domínio público que lhes estejam afetos;
- b) Atribuir títulos de uso privativo e definir a utilidade pública relativamente aos bens do domínio público que lhes estejam afetos, bem como praticar todos os atos respeitantes à execução, modificação e extinção de autorizações, licenças ou concessões;
- c) Licenciar atividades de exercício condicionado e concessionar serviços públicos, podendo praticar todos os atos necessários à atribuição, execução, modificação e extinção de autorizações, licenças ou concessões;
- d) Fixar as taxas a cobrar pela utilização das suas infraestruturas portuárias, dos serviços neles prestados e pela ocupação de espaços dominiais ou destinados a atividades comerciais ou industriais;
- e) Liquidar e cobrar, voluntária e coercivamente, as taxas que lhes sejam devidas nos termos da lei e, bem assim, os rendimentos provenientes da sua atividade, sendo os créditos correspondentes equiparados aos créditos do Estado e constituindo título executivo as faturas, certidões de dívida ou títulos equivalentes;
- f) Defender os bens do domínio público do Estado que lhes estejam afetos e assegurar a proteção das suas instalações e do seu pessoal;
- g) Executar coercivamente, quando se revele necessário, as suas decisões, nos termos da lei, designadamente mediante a colaboração das autoridades competentes;
- h) Estabelecer com outras entidades públicas, quando necessário e dentro dos limites permitidos por lei, acordos relativamente à coordenação, gestão, fiscalização e exercício de usos ou atividades;





## Câmara Municipal de Caminha

Ata 13/19 de 01/07/2019

i) Determinar a disponibilização pelos utilizadores dos portos e das marinas dos elementos estatísticos, dados ou previsões referentes às atividades exercidas na área portuária que lhes esteja afeta, cujo conhecimento seja relevante para a avaliação ou determinação do movimento geral dos portos ou para qualquer outro fim estatístico;

j) Ceder a entidades públicas, a título precário, bens do domínio público e do domínio privado do Estado que lhes estejam afetos, mediante o pagamento de compensação financeira.

Estas são competências são de uma complexidade e exigência de know how que, o município, presentemente, não tem.

Com a descentralização de competências é intenção que os munícipes passem a ter uma Administração Pública mais eficaz e eficiente, sendo que, neste caso, o que tal não sucede se o município passar a exercer tais competências.

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere rejeitar as competências previstas no presente Decreto-lei, por não se estar em condições de assegurar um bom serviço público.

Por ter sido um compromisso político assumido com os partidos políticos, **propõe-se** que a mesma seja submetida à Assembleia Municipal.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro e Rui Lages, 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** fez a seguinte declaração de voto verbal em nome dos Senhores Vereadores do PSD: *“A nossa abstenção prende-se com o facto de concordando com a atribuição de determinadas competências, parece-nos que está a ser dada pouca informação relativamente às transferências em si e ao respetivo envelope financeiro.”*



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 13/19 de 01/07/2019

### **PROPOSTA N.º 7 – ACORDO PRÉVIO DAS COMPETÊNCIAS PREVISTAS NO DECRETO-LEI N.º 23/2019, DE 30 DE JANEIRO, QUE CONCRETIZA A TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS DAS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS NA ÁREA DA SAÚDE;**

Conforme a informação técnica apresentada pelos serviços jurídicos, no quadro da descentralização de competências, orientado pela Lei-quadro 50/2018, 16 agosto, e concretizando o preceituado no art.º 13.º da referida lei, pretende-se atribuir novas competências às Câmaras Municipais e Entidades Intermunicipais na área da saúde; A presente versa unicamente nas transferências para as CIM, uma vez que para as Câmaras Municipais é ainda aguardada a publicação do despacho referido no n.º 3 do art.º 25º do DI 23/2019, 30 janeiro;

No que concerne às competências a atribuir às CIM os órgãos deliberativos das Entidades Intermunicipais passarão a emitir pareceres prévios relativamente à celebração de acordos e definição da rede de unidades de cuidados de saúde primários e de unidades de cuidados continuados de âmbito intermunicipal.

Ademais, a CIM Alto Minho tem já um papel fundamental na área da saúde na NUT III.

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal para que possa dar o seu acordo prévio no que concerne à atribuição desta competência.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro e Rui Lages, 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** fez a seguinte declaração de voto verbal em nome dos Senhores Vereadores do PSD: *“A nossa abstenção prende-se com o facto de concordando com a atribuição de determinadas competências, parece-nos que*



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 13/19 de 01/07/2019

*está a ser dada pouca informação relativamente às transferências em si e ao respetivo envelope financeiro.”*

### **PROPOSTA N.º 8 – ACORDO PRÉVIO DAS COMPETÊNCIAS PREVISTAS NO DECRETO-LEI N.º 21/2019, DE 30 DE JANEIRO, QUE CONCRETIZA A TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS DAS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO;**

Conforme a informação técnica apresentada pelos serviços jurídicos, no quadro da descentralização de competências, orientado pela Lei-quadro 50/2018, 16 agosto, e concretizando o preceituado no art.º 11.º da referida lei, pretende-se atribuir novas competências às Câmaras Municipais e Entidades Intermunicipais na área da educação.

A presente versa unicamente nas transferências para as CIM, uma vez que para a Câmara Municipal é aguardada ainda um mapa do financiamento (final).

No que concerne às competências a atribuir às CIM passarão a ser da competência dos órgãos das Entidades Intermunicipais o planeamento intermunicipal da rede de transporte escolar e da oferta educativa de nível supramunicipal. Na verdade, atualmente, a CIM Alto Minho já executa alguma destas competências. A título de exemplo o projeto intermunicipal de combate ao insucesso escolar e a ação pacto para a empregabilidade.

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal para que possa dar o seu acordo prévio no que concerne à atribuição desta competência.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro e Rui Lages, 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques.



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 13/19 de 01/07/2019

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** fez a seguinte declaração de voto verbal em nome dos Senhores Vereadores do PSD: *“A nossa abstenção prende-se com o facto de concordando com a atribuição de determinadas competências, parece-nos que está a ser dada pouca informação relativamente às transferências em si e ao respetivo envelope financeiro.”*

### **PROPOSTA N.º 9 – ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA VISITA À TORRE DO RELÓGIO E DOS BILHETES DO FERRYBOAT À CITIUS FIT;**

A Citius Fit vem solicitar à Câmara Municipal a isenção do pagamento de taxas devidas pela visita à Torre do Relógio, bem como dos bilhetes do Ferryboat;

Considerando a atividade que esta associação sem fins lucrativos pretende levar a efeito no verão de 2019;

Considerando que esta atividade visa a ocupação dos tempos livres, o convívio e a integração social dos jovens;

Considerando que o plano de atividades prevê a realização de um programa em Caminha no dia 2 de julho e tal como solicitado, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere isentar do pagamento de taxas devidas pela visita à Torre do Relógio, bem como dos bilhetes do Ferryboat à Citius Fit.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PROPOSTA N.º 10 – PROTOCOLO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMINHA, A NEMA – NÚCLEO DE ESCALADA, MONTANHISMO E ALPINISMO / CLUBE DE ESCALADA DE BRAGA E UNIÃO DE FREGUESIAS DE ARGÁ (BAIXO, CIMA E SÃO JOÃO) PARA DINAMIZAÇÃO DA ATIVIDADE ESCALADA E ORGANIZAÇÃO DO ENCONTRO DE ESCALADORES DA SERRA D’ ARGÁ;**



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 13/19 de 01/07/2019

No sentido de estabelecer uma parceria entre o Município de Caminha, a NEMA – Núcleo de Escalada, Montanhismo e Alpinismo / Clube de Escalada de Braga e União de Freguesias de Arga (Baixo, Cima e São João) para dinamização da atividade escalada e organização do encontro de escaladores da Serra d' Arga, **propõe-se** que a Câmara delibere aprovar o protocolo apresentado, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PROPOSTA N.º 11 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DESNÍVEL POSITIVO ADR LUSO-GALAICA PARA APOIO AO EVENTO III EDIÇÃO DO TRAIL NOTURNO DO MONTE DE SANTO ANTÃO;**

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”.

Assim, conforme solicitado, **propõe-se** que seja atribuído um subsídio à Associação Desnível Positivo ADR Luso-Galaica no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) para apoio ao evento III Edição do Trail Noturno do Monte de Santo Antão.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PROPOSTA N.º 12 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO GARCEA –**



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 13/19 de 01/07/2019

**GONDARENSE ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL ESTUDANTIL AGRÍCOLA PARA APOIO AO TRANSPORTE DOS SEUS ELEMENTOS, DE FORMA A PARTICIPAREM EM DUAS ATUAÇÕES A REALIZAR FORA DO TERRITÓRIO DO CONCELHO DE CAMINHA, NOMEADAMENTE EM VISEU E MEALHADA;**

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”.

Assim, conforme solicitado, **propõe-se** que seja atribuído um subsídio à Associação GARCEA – Gondarense Associação Recreativa Cultural Estudantil Agrícola no valor de 1.000,00€ (mil euros) para apoio ao transporte dos seus elementos, de forma a participarem em duas atuações a realizar fora do território do concelho de Caminha, nomeadamente em Viseu e Mealhada.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

**PROPOSTA N.º 13 – NORMAS DE PARTICIPAÇÃO NA FEIRA AGRÍCOLA E DOS PRODUTOS TRADICIONAIS;**

Considerando que deve haver regras pré-estabelecidas que garantam o bom funcionamento dos espaços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar as Normas de participação na Feira Agrícola e dos Produtos Tradicionais, que uma cópia fica anexa aos originais desta ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 13/19 de 01/07/2019

Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PROPOSTA N.º 14 – XXVIII PROCEDIMENTO DE SORTEIO DOS ESPAÇOS DE VENDA VAGOS NA FEIRA SEMANAL DE CAMINHA;**

Considerando a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro, e no que se refere ao disposto no art.º 47 do Regulamento Municipal das Feiras do Concelho de Caminha que refere que “Sem prejuízo da legislação aplicável, todas as dúvidas e casos omissos que surjam na aplicação e interpretação do presente Regulamento serão resolvidos mediante deliberação da Câmara Municipal.”

Considerando que se encontram vagos vinte e cinco espaços de venda, para os quais tem sido apresentadas diversas manifestações de interesse na sua ocupação, e sendo de todo o interesse para a Câmara Municipal a sua atribuição, quer por facilitar o ordenamento da feira, impedindo ocupações indevidas, quer por permitir a instalação de novos feirantes, arrecadando as taxas devidas;

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a realização do ato público de sorteio, ao abrigo do art.º 80.º do Decreto-Lei n.º 10/2015 de 16 de janeiro, no dia 23 de julho de 2019 às 11h00, se não se verificar a necessidade de não admissão de candidaturas e/ou avaliação de reclamações, ou no dia 01 de agosto de 2019 às 11h00, se se verificar a necessidade de proceder à não admissão de candidaturas e/ou avaliação de reclamações.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PROPOSTA N.º 15 – CONCURSO PARA ARRENDAMENTO DE UMA LOJA EXTERIOR NÚMERO 6 NO MERCADO MUNICIPAL DE VILA PRAIA DE**



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 13/19 de 01/07/2019

### **ÂNCORA;**

Considerando que se encontrando vaga a loja exterior n.º 6, sita no Mercado Municipal de Vila Praia de Âncora, destinada à instalação de um estabelecimento comercial;

Considerando ser conveniente para a Câmara Municipal a atribuição de espaços vazios e promover a dinamização do Mercado Municipal de Vila Praia de Âncora;

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a abertura do procedimento para concurso de arrendamento de uma loja exterior n.º 6 para a apresentação de candidaturas para arrendamento da referida loja, sendo destinada ao comércio.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PROPOSTA N.º 16 – OCUPAÇÃO DE ÁREA DE PRAIA PARA PRÁTICA DE ENSINO DE SURF – PRAIA DE VILA PRAIA DE ÂNCORA – REQUERENTE: MARIA TERESA SIMÕES VASCONCELOS;**

A requerente Maria Teresa Simões de Vasconcelos vem solicitar licença para a prática do ensino de surf, na praia de Vila Praia de Âncora, entre 15 de junho a 15 de setembro de 2019 (época balnear 2019), com a ocupação de uma área de praia de 15 m<sup>2</sup>, que servirá de apoio à atividade.

Considerando que a zona onde a requerente pretende exercer a atividade, está inserida em área de praia identificada como água balnear, e coincide ainda com as duas áreas concessionadas, existindo, assim, conflito entre atividades (zona de banhos e zona de aulas de surf).

Considerando que este conflito de atividades, e existindo reclamações, poderá ser motivo para o arrear da Bandeira Azul na praia de Vila Praia de Âncora.





## Câmara Municipal de Caminha

Ata 13/19 de 01/07/2019

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere indeferir o pedido da requerente.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro e Rui Lages, 3 votos contra dos Senhores Vereadores Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, e 0 abstenções.

### **PROPOSTA N.º 17 – OCUPAÇÃO DE ÁREA DE PRAIA PARA PRÁTICA DE ENSINO DE SURF – PRAIA DE MOLEDO – REQUERENTE: MARIA TERESA SIMÕES VASCONCELOS;**

A requerente Maria Teresa Simões de Vasconcelos vem solicitar licença para a prática do ensino de surf, na praia de Moledo, entre 15 de junho a 15 de setembro de 2019 (época balnear 2019), com a ocupação de uma área de praia de 15 m<sup>2</sup>, que servirá de apoio à atividade.

Considerando que a zona onde a requerente pretende exercer a atividade, está inserida em área de praia identificada como água balnear;

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere deferir o pedido da requerente.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PROPOSTA N.º 18 – LICENÇA PARA OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO PARA INSTALAÇÃO DE APOIO BALNEAR NÚMERO 5/2019 – REQUERENTE: MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES FIGUEIREDO PRESA – RATIFICAÇÃO;**



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 13/19 de 01/07/2019

A requerente Maria da Conceição Rodrigues Figueiredo Presa, solicitou a licença para instalação de apoio de praia (barracas de banhos), para a concessão “Por do Sol”, na praia de Vila Praia de Âncora;

Considerando que compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea a), do n.º 3, do art.º 3º, do Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, concessionar, licenciar e autorizar infraestruturas, equipamentos, apoios de praia ou similares nas zonas balneares;

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara datado de 17/06/2019 que deferiu emissão de licença de ocupação do domínio público marítimo para a instalação de Apoio Balnear número 5/2019 à requerente Maria da Conceição Rodrigues Figueiredo Presa.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PROPOSTA N.º 19 – LICENÇA PARA OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO PARA INSTALAÇÃO DE APOIO BALNEAR NÚMERO 6/2019 – REQUERENTE: TENEDÓRIO E MONRAIA, LDA – RATIFICAÇÃO;**

O requerente Tenedório & Monraia, Lda, solicitou a licença para instalação de apoio de praia (barracas de banhos), para a concessão “Mergulho”, na praia de Moledo;

Considerando que compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea a), do n.º 3, do art.º 3º, do Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, concessionar, licenciar e autorizar infraestruturas, equipamentos, apoios de praia ou similares nas zonas balneares;

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara datado de 17/06/2019 que deferiu emissão de licença de ocupação do domínio público



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 13/19 de 01/07/2019

marítimo para a instalação de Apoio Balnear número 6/2019 ao requerente Tenedório & Monraia, Lda.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PROPOSTA N.º 20 – LICENÇA PARA OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO PARA INSTALAÇÃO DE APOIO BALNEAR NÚMERO 7/2019 – REQUERENTE: TENEDÓRIO E MONRAIA, LDA – RATIFICAÇÃO;**

O requerente Tenedório & Monraia, Lda, solicitou a licença para instalação de apoio de praia (barracas de banhos), para a concessão “Vapor”, na praia de Moledo; Considerando que compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea a), do n.º 3, do art.º 3º, do Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, concessionar, licenciar e autorizar infraestruturas, equipamentos, apoios de praia ou similares nas zonas balneares;

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara datado de 17/06/2019 que deferiu emissão de licença de ocupação do domínio público marítimo para a instalação de Apoio Balnear número 7/2019 ao requerente Tenedório & Monraia, Lda.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PROPOSTA N.º 21 – LICENÇA PARA OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO PARA INSTALAÇÃO DE APOIO BALNEAR NÚMERO 8/2019 – REQUERENTE: MARIA TERESA SIMÕES VASCONCELOS – RATIFICAÇÃO;**



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 13/19 de 01/07/2019

A requerente Maria Teresa Simões Vasconcelos, solicitou a licença para instalação de apoio de praia (barracas de banhos), para a concessão “Praia Norte”, na praia de Vila Praia de Âncora;

Considerando que compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea a), do n.º 3, do art.º 3º, do Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, concessionar, licenciar e autorizar infraestruturas, equipamentos, apoios de praia ou similares nas zonas balneares;

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara datado de 17/06/2019 que deferiu emissão de licença de ocupação do domínio público marítimo para a instalação de Apoio Balnear número 8/2019 à requerente Maria Teresa Simões Vasconcelos.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PROPOSTA N.º 22 – LICENÇA PARA OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO PARA INSTALAÇÃO DE APOIO BALNEAR NÚMERO 9/2019 – REQUERENTE: SÉRGIO CRISTIANO LOPES AFONSO – RATIFICAÇÃO;**

O requerente Sérgio Cristiano Lopes Afonso, solicitou a licença para instalação de apoio de praia (barracas de banhos), para a concessão na Zona Sul, na praia de Moledo;

Considerando que compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea a), do n.º 3, do art.º 3º, do Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, concessionar, licenciar e autorizar infraestruturas, equipamentos, apoios de praia ou similares nas zonas balneares;



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 13/19 de 01/07/2019

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara datado de 21/06/2019 que deferiu emissão de licença de ocupação do domínio publico marítimo para a instalação de Apoio Balnear número 9/2019 ao requerente Sérgio Cristiano Lopes Afonso.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PROPOSTA N.º 23 – ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE 50% DE RAMAL DE SANEAMENTO – REQUERENTE: GUIOVANNI SABBATINI;**

Conforme informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a isenção de pagamento de 50% do valor de ramal de saneamento na Rua da Espiga, Freguesia de Âncora, ao requerente Guiovanni Sabbatini.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PROPOSTA N.º 24 – APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA;**

Para produção de efeitos imediatos de todas as propostas constantes nesta minuta de ata, **propõe-se** a sua aprovação.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.



**Câmara Municipal de Caminha**  
Ata 13/19 de 01/07/2019

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

Não houve nenhuma intervenção do público.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram 16 horas e 40 minutos, da qual, para constar e por estar conforme, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Tomás Henrique Fernandes Antunes, Assistente Técnico da Secção de Administração, Atas e Expediente, que a redigi.

Paços do Município de Caminha, 1 de Julho de 2019

ASSINATURAS:

O PRESIDENTE DA CÂMARA

---

Luís Miguel da Silva Mendonça Alves

O ASSISTENTE TÉCNICO

---

Tomás Henrique Fernandes Antunes